



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um.

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e oito minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 18/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Apoio financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**PROPOSTA N.º 19/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Nomeação da Comissão Consultiva de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal - 1.ª Revisão;-----

-----**PROPOSTA N.º 01/2021-VCM/MANDATO 2021-2025** – Apoio Financeiro Extraordinário à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia;

----- **Ordem do Dia** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que convocou os Sr.s Vereadores para a realização desta reunião extraordinária devido à situação urgente de regularização financeira da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia.

----- O Sr. Presidente informou sobre a situação da doença COVID-19, que, como todos têm conhecimento está a verificar-se um significativo aumento do número de casos positivos no país e no mundo e com este evoluir da situação existe a necessidade de as medidas de prevenção serem revistas. Neste momento está a decorrer uma reunião da CIM-BSE em conjunto com o Sr. Secretário de Estado responsável pela situação da COVID-19 e os Municípios envolvidos, para a qual também estava convocado, mas como tinha esta reunião agendada para a mesma hora, enviou o seu chefe de gabinete e os técnicos, no sentido de todos em conjunto analisarem o ponto de situação da COVID-19 referente à região centro onde a o distrito da Guarda está incluído, aguardam novas medidas que acharem por conveniente adoptar, para travarem o evoluir desta pandemia. -----

----- No que se refere ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo informou ainda que neste momento existem 4 casos ativos, que são elementos da mesma família, considera que a situação está controlada, mas é necessário estarem todos muito atentos. -----

----- O processo de vacinação no concelho está a decorrer a bom ritmo, no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, já está a ser administrada a vacina da gripe e a 3.ª dose da vacina da COVID-19 a maiores de 65 anos e para os maiores de 80 anos a administração da 3.ª dose da COVID-19 está praticamente concluída. O processo de vacinação neste momento está a decorrer nos Centros de Saúde, considera que seria bom que não fosse necessário ativar os centros de vacinação existentes, mas se isso for necessário tudo será feito nesse sentido. Pretende aguardar pelas medidas adoptadas pelo governo para serem postas em prática no país, na região e no concelho. Como todos tem conhecimento os países baixos foram os primeiros a libertar a população do uso de máscara e a aliviar as medidas e agora estão todos a confinar novamente. Neste momento no concelho está tudo bem nesse âmbito, mas nunca se sabe o evoluir desta pandemia, considera que neste momento todo o cuidado é pouco.

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 18/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Apoio financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no montante de 10.000,00 €;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 18/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Apoio financeiro aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no montante de 10.000,00 €, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que; -----

-----Foi presente a esta Edilidade um pedido de apoio financeiro remetido pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com vista à comparticipação de várias atividades e iniciativas constantes do requerimento apresentado;-----

-----Os Serviços Sociais promovem laços de solidariedade, entreatajuda e união dos trabalhadores, resultando destas iniciativas sempre coesão e um reforço muito positivo no seio da equipa de trabalhadores do Município;-----

-----É prática comum, por parte do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a concessão de apoio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal, para os fins solicitados;-----

-----**Deste modo e atento o exposto;** -----

-----**Proponho, ao Digno órgão Executivo, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua vigente redação, a concessão, aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, de um apoio financeiro para a prossecução das atividades referidas no requerimento apresentado no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).**-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva para si o direito de solicitar todos os elementos ou documentos que considere necessários de modo a apurar da adequada aplicação do apoio ora proposto e, com a sua aceitação, os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo obrigam-se a facultar os elementos peticionados.

-----O presente apoio está devidamente cabimentado na GOP/Rubrica 02 04070109 - 2 252 2020/53 1 com n.º de cabimento 27505 e n.º de compromisso 27847. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 19/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Nomeação da Comissão Consultiva de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo - 1.ª Revisão;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 19/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Nomeação da Comissão Consultiva de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo - 1.ª Revisão, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que;-----

----- 1 – A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na sua reunião de 26 de julho de 2021, deliberou iniciar a reabertura do procedimento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- 2 – Foi fixado o prazo de 15 dias úteis para a participação pública, contados a partir do 5.º dia útil posterior à data da sua publicação em Diário da República, encontrando-se esta autarquia a aguardar a sua publicação;-----

----- 3 – Foi estabelecido um prazo de 24 meses para a conclusão do procedimento da 1.ª revisão do PDM FCR;-----

----- 4 – Foram definidos prazos totais e parciais muito “curtos” no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT (na sua atual redação), importa nesta fase formular uma proposta de Constituição de Comissão Consultiva, que será validada ou eventualmente modificada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em reunião preparatória a convocar via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;-----

----- 5 – O disposto no n.º 8 do artigo 5º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, e nos termos do artigo 84º do RJIGT, elabora-se a seguinte proposta das entidades que deverão integrar a Comissão Consultiva:-----

----- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside); -

----- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. /Administração da Região Hidrográfica do Norte;

----- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;-----

----- Direção-Geral de Energia e Geologia;-----

----- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Centro;

----- Direção-Geral do Território-----

----- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;-----

----- Direção Regional da Cultura do Centro;-----

----- Guarda Nacional Republicana;-----

----- IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;-----

----- Infraestruturas de Portugal, S. A.;-----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;-----

-----Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;-----

-----Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;-----

-----Instituto Português do Desporto e Juventude;-----

-----REN — Rede Elétrica Nacional;-----

-----Turismo de Portugal, I. P.;-----

-----Unidade Local de Saúde da Guarda;-----

-----Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;-----

-----Águas do Vale do Tejo, S. A.;-----

-----Câmara Municipal de Almeida;-----

-----Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;-----

-----Câmara Municipal de Pinhel;-----

-----Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa.-----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:**-----

----- – Aprovar a proposta de entidades a integrar a composição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – 1.ª revisão, nos termos do estabelecido pelo artigo 83º do RJIGT e nos termos do artigo 5º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 01/2021-VCM/MANDATO 2021-2025 – Apoio Financeiro Extraordinário à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, no montante de 100.000,00 €,-----**

-----Pela Sr.ª Vereadora foi presente à Câmara a Proposta N.º 01/2021-VCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Apoio Financeiro Extraordinário à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, no montante de 100.000,00 €, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que;-----

-----A Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em cumprimento de disposição testamentária feita por Dr. Álvaro Augusto Garcia e tem a sua sede em Figueira de

Castelo Rodrigo, assumindo a forma de fundação de solidariedade social com um âmbito de ação que abrange tendencialmente a área territorial do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- A Fundação tem como principais objetivos a prossecução de atividades de solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças e jovens e respetivas famílias, e, ainda, a crianças e jovens deficientes ou com problemas de inserção, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania;-----

----- São ainda objetivos da Fundação a prossecução de um quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais, a concessão de bens, prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida desses cidadãos; -----

----- A promoção, o desenvolvimento de projetos socioculturais para a infância, juventude, adultos ativos, empregados e desempregados e a terceira – idade, designadamente na criação de projetos de inovação social e no âmbito da intervenção comunitária e capacitação do seu público-alvo, são igualmente objectivos que desenvolve, a par de contribuir e apoiar o desenvolvimento social e económico no concelho, com especial incidência na promoção do empreendedorismo jovem e social. -----

----- Presentemente, a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, depara-se graves dificuldades financeiras decorrentes de obrigações já assumidas no âmbito do seu seio funcional. -----

----- Tais dificuldades estão associadas, nomeadamente, ao pagamento das remunerações salariais, contribuições, pagamentos a fornecedores, entre outras;-----

----- Constituem atribuições do Município, nos termos do disposto artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua vigente redação, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da educação, ação social e promoção do desenvolvimento.-----

----- **Atento o exposto, proponho ao digno órgão executivo que aprove a presente proposta, ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua vigente redação, de um apoio financeiro extraordinário à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, no montante de cem mil euros.** -----

-----Com a aceitação do presente apoio financeiro a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, compromete-se a apresentar ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, todos os documentos legais e idóneos que comprovem a aplicação do apoio ora proposto aos fins para os quais se destina, não podendo em caso algum ser dado destino destinto que não a satisfação dos compromissos financeiros em dívida, já assumidos pela Fundação, na execução das suas funções estatutárias.-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva ainda o direito de solicitar todos os elementos ou documentos adicionais que considere necessários com vista a apurar da adequada aplicação do apoio ora proposto.-----

-----O incumprimento dos pressupostos deste apoio faz incorrer a Fundação na obrigação de restituição.-----

-----O presente apoio está devidamente cabimentado em GOP/Rubrica 02 04070102 / 2 211 2017/19 com n.º de cabimento 27504 e nº sequencial de compromisso 27846.-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Lígia Lopes cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----A Sr.ª Vereadora Lígia Lopes, depois de apresentar a proposta informou ainda que, como todos têm conhecimento da real importância que a Fundação D. Ana Paula tem para toda a comunidade figueirense pelos serviços que presta aos pais e às crianças que a frequentam, considera de todo importante que se aprove este apoio financeiro para a referida instituição, para que se possa levar a cabo uma reestruturação da instituição tanto a nível financeiro como a nível funcional.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara na qualidade de Presidente da Fundação D. Ana Paula, por enerência do cargo que lhe foi conferido em testamento, tanto ao Presidente da Câmara como ao Vice-Presidente da Câmara, são também membros da Direção da Fundação, considera que é de todo importante para a Fundação que se aprove este apoio financeiro no sentido de tentarem resolver mínimamente os problemas financeiros que a instituição possui neste momento. Todos têm conhecimento que esta instituição só pode sobreviver com as verbas transferidas da segurança social.-----

-----No que se refere à situação financeira da Fundação o que lhe foi dado a conhecer pelos serviços foi que situação financeira é muito complicada, a dívida total perfaz 100.161,89 euros, só à segurança social a dívida perfaz um total de 53.096,00 euros, inicialmente a dívida era de

um total de 41.158,00 euros que já estava negociada e no dia 30 de outubro surgiu outra, no valor de cerca de 11.000,00 euros, que quando se deparou com esta última solicitou logo ao contabilista para negociar a dívida perante a segurança social, da qual esperam deferimento. Só de IRS o valor em dívida perfaz um total de 2.380,92 euros, a dívida a fornecedores perfaz um total de 39.457,83 euros e ao contabilista também devem um total de 5.227,90 euros e se tudo isto não bastá-se há eletrodomésticos que necessitam de ser substituídos. Uma instituição que tem 53 funcionários, com encargos de salários mensais de 34.731,00 euros e recebe apoio da segurança social 24.235,00 euros, só na apresentação destes valores verifica-se um valor significativo de dívida acumulada, desta forma vai haver sempre problemas. No que se refere ao apartamento no Algarve que se encontra arrendado por 800,00 euros, o valor da renda, apenas serve para pagar o empréstimo contraído para a realização das obras de requalificação e recebe outra renda de um apartamento em Lisboa no valor de 250,00 euros, que não é um valor significativo. Posto isto, com o aprovar deste apoio para a Fundação vão tentar resolver alguns problemas mais importantes, mas não vão resolver todos de uma vez só, mas querem solucionar as contas mais importantes.-----

----- Também é responsabilidade da Direção da Fundação que tudo esteja a funcionar de forma legal, com os representantes do Município e o Pároco em funções e se o Sr. Reitor não estiver disponível pode delegar em alguém da sua confiança para que tudo funcione legalmente e assim será.-----

----- Depois deste esforço que a Câmara está a fazer para atribuir este apoio financeiro à Fundação no sentido de tentarem resolver a situação financeira da instituição e como se a situação não fosse suficientemente complicada, ainda na sexta-feira passada a instituição foi visitada por uma inspeção da ACT-Autoridade para as Condições de Trabalho, cujo objetivo era a fiscalização dos salários dos funcionários. No seu entender, os funcionários deviam refletir sobre este assunto, pois se tiverem que regularizar a situação dos salários, podem crer que ficam em causa os postos de trabalho das pessoas que ali prestam serviço, mas, ainda não têm conhecimento do resultado da referida inspeção. Posto isto, se a dívida da instituição já era grande a partir de agora se forem obrigados a fazerem a devida regularização dos salários dos funcionários, não vão ter meios financeiros suficientes para a regularização da situação em causa. Considera que todos em conjunto têm o dever moral de tentarem resolver os problemas existentes na instituição da melhor forma possível.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes.

-----O Sr. Vereador informou que a Fundação D. Ana Paula presta um serviço muito útil à sociedade Figueirense, tanto a nível da educação como em outros serviços e merece todo o apoio necessário e uma reflexão oportuna, sob pena de a situação ficar ainda mais complicada do que já se encontra neste momento. A situação financeira da Fundação sempre foi debilitada, pois quando chegaram também herdaram situações complicadas, mas, pela sua importância e desempenho para o concelho, não podem deixar morrer esta instituição para bem das crianças que a frequentam, pelos pais que necessitam deste serviço e também pelos postos de trabalho existentes. Considera que esta instituição necessita de um acompanhamento diário e permanente, que nem sempre é possível aos membros que dela fazem parte, isto no sentido de ser feita uma gestão mais próxima da realidade existente. Considera que é de todo importante garantirem a continuidade da instituição, para bem das crianças que a frequentam e para a manutenção dos postos de trabalho existentes, por isso vota a favor desta proposta, na esperança que se consigam resolver as dificuldades existentes.

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nelson Bolota dizendo é a favor da regularização da situação financeira da instituição, por isso vota a favor desta proposta. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente da Câmara retiraram-se do Salão Nobre dos Paços do Município, não tendo participado na presente votação por se considerarem impedidos. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes nesta votação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----